

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N°**

117.165 IMÓVEL: Lote urbano nº 95, da quadra nº 29, do Loteamento

Residencial e Comercial Dona Lúcia, sito na Cidade de Guatambu, Comarca de Chapecó/SC, com 360,25 m², confrontando: Lote situado no lado par da Rua Adelaide Patussi Bodanese, distante 30,00m da esquina formada entre a Rua Adelaide Patussi Bodanese e a Rua Malvina Guilherme da Silva. Ao Noroeste: com o lote nº 96, por onde mede 27,50m; ao Sudeste: com os lotes nº 93 e nº 94, por onde mede respectivamente 13,50m e 14,00m, totalizando 27,50m; ao Nordeste: com parte do lote nº 90, por onde mede 13,10m; ao Sudoeste: com a Rua Adelaide Patussi Bodanese, por onde mede 13,10m. **PROPRIETÁRIA: Z. ZANDAVALLI** **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.446/0001-69, com sede na Rodovia SC/283, Distrito da Fazenda Zandavalli, na Cidade de Guatambu, Comarca de Chapecó/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 98.960 do livro 2 - Registro Geral, neste Ofício. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 22 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.1 - 117.165: **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** Conforme R.3-98.960, consta: "Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento (caução) com Hipoteca, lavrada na Escritania de Paz do Município de Guatambu, Comarca de Chapecó/SC, aos 28/10/2014, no Livro nº. 011, as folhas 238/244, através de sua Escrivã de Paz Substituta, Dalva Silva Dal Piva, as obras de infraestruturas do referido loteamento terão o prazo de dois (02) anos para serem concluídas, contado da data de aprovação do loteamento (28/10/2014)" Dou fé. Chapecó/SC, 22 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi
Eduardo Somensi.

AV.2 - 117.165: **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS (RETIFICAÇÃO)**: Aos 14 de novembro de 2016. Procede-se a esta averbação para constar que conforme AV.4 da matrícula 98.960, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, o PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS é de **dois anos contados da data do registro (22/10/2015)**, conforme Lei Complementar nº 83/2014 do Município de Guatambu/SC. Dou fé. ACA. Chapecó/SC, 14 de novembro de 2016. O

Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.3 - 117.165: **CONCLUSÃO DE OBRAS:** Protocolo nº 374.203 de 18 de fevereiro de 2021. Conforme AV.5 da matrícula nº 98.960 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL DONA LÍDIA"**.
Dou fé. SF. Chapecó/SC, 08 de março de 2021. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GBF38017-

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	
117.165	
ANO	
2015	
FICHA	
1	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

117.165 - Continuação - AV.3

5U51. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

R.4 - 117.165: **PENHORA:** Protocolo nº 440.170 de 15 de janeiro de 2025.

De acordo com o Termo de Penhora, expedido e assinado eletronicamente em 12/12/2024, pelo Chefe de Cartório Edson Peiter, por ordem do Dr. Ederson Tortelli, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5007647-63.2020.8.24.0018, em que move o exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG, em face da executada C.M. Coworking Ltda, e outros, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 994.251,97 (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Data do cálculo: 27/09/2024.

Dou fê. BFS. Chapecó/SC, 29 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 935,83, FRJ: R\$ 212,71 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 37,43. Total: R\$ 1.185,97. Selo de fiscalização: HJY46438-FZZO. A Escrevente Substituta

Aline Carla Reginatto.

AV.5 - 117.165: INALIENABILIDADE DECORRENTE DA PENHORA: Protocolo nº 440.170 de 15 de janeiro de 2025.

De acordo com o Termo de Penhora, expedido e assinado eletronicamente em 12/12/2024, pelo Chefe de Cartório Edson Peiter, por ordem do Dr. Ederson Tortelli, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5007647-63.2020.8.24.0018, e com base no art. 857 do CNCGE/SC, procede-se a esta averbação para constar que na ordem de penhora averbada acima foi também determinado que o imóvel objeto da presente matrícula não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo de Direito.

Dou fê. BFS. Chapecó/SC, 29 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HJY46439-NSPQ. A Escrevente Substituta

 Aline Carla Reginatto.

R - Registro AV - Averbação

Continua no verso

MATRÍCULA	
117.165	
ANO	
2021	
FICHA	
1 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	